

REQUERIMENTO Nº 3.215 /2023

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado ao Prefeito e a Câmara de Vereadores, “VOTO DE APLAUSOS” a população do município de São Bentinho, em virtude da Emancipação Política dessa querida cidade, que completou 64 anos no último dia 29 de abril.

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa – art. 117, XVIII-, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado ao Prefeito e a Câmara de Vereadores, “VOTO DE APLAUSOS” a população do município de São Bentinho, em virtude da Emancipação Política dessa querida cidade, que completou 64 anos no último dia 29 de abril.

JUSTIFICATIVA

A emancipação política de um município representa a conquista da sua autonomia diante da estrutura organizacional de um estado, podendo, a partir de então, apresentar suas próprias demandas de acordo com os anseios da sua população e planos de desenvolvimento local.

Assim, essa propositura objetiva parabenizar a população do município pelo aniversário de sua Emancipação política, pela qual merece receber o Voto de Congratulações e Solidariedade desta Casa de Leis, cumprimos o povo acolhedor do município de Assunção e as dignas autoridades.

Ante o exposto, convidamos ainda os nobres pares para que possam juntar-se aos nossos votos, como demonstração da nossa estima e compromisso com o povo querido da cidade de São Bentinho.

Plenário José Mariz, em 02 de Maio de 2023.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -